



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Orientação e Suporte a Sistemas - SEOS/COSERV/STIC.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
José de Andrade Lima Júnior	315	3194-9395	jose.andrade@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2024.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de solução de ferramenta de GSTI – Gerenciamento de Serviço de Tecnologia da Informação, incluindo prestação dos serviços de capacitação técnica e 720 horas de orientação técnica, a serem utilizadas sob demanda.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

1	Solução de ferramenta de GSTI – Gerenciamento de Serviço de Tecnologia da Informação, com permissão para 200 acessos simultâneos de usuários incluindo prestação de 720 horas de serviços de suporte técnico, customização e consultoria.	INVESTIMENTO	40	27472	1	Mensal
---	---	--------------	----	-------	---	--------

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 168.000,00
---	----------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo Estratégico nº. 12 do PEI Ciclo 2021-2026 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados.
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Objetivo Estratégico nº. 01 (Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário) Objetivo Estratégico nº. 08 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	37

3. Motivação da Demanda

Atualmente, o TRE-PE utiliza a ferramenta ORTS (*Open Technology Real Services*) para o registro e gerenciamento dos incidentes e requisições de serviços de TIC. Essa ferramenta tem código aberto. No entanto, em janeiro de 2021, a empresa OTRS informou em seu sítio de internet que a solução aberta, conhecida como "Community Edition", seria descontinuada em relação à suporte, atualização de interface, treinamento, atualizações de versão e correções de segurança. O uso de uma ferramenta desatualizada, cenário atual do TRE-PE, pode acarretar indisponibilidade da solução e ainda deixar o ambiente computacional do Regional vulnerável a ataques cibernéticos.

4. Resultados Pretendidos

A aquisição de uma ferramenta atualizada para gerenciamento de incidentes e requisições de serviços de TIC trará uma melhoria na atividade de suporte ao usuário de TIC, bem como na gestão da atividade de suporte técnico como um todo, já que irá proporcionar um maior número de relatórios e funções de gestão e monitoramento de fluxos e atendimento, essenciais para a gestão de equipes de suporte de primeiro e segundo níveis. Outro aspecto também pretendido com a aquisição da ferramenta é assegurar segurança de nosso ambiente computacional, aspecto esse atualmente em risco com o uso do software descontinuado.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Valéria Farias de Miranda	JE94382D	3194-9636	valeria.miranda@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO PRADO DE MELO, Chefe de Seção em Exercício**, em 15/12/2023, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Coordenador(a) em Exercício**, em 15/12/2023, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2410278** e o código CRC **B1232F89**.



Estudos Técnicos Preliminares

Contratação de TIC

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de solução de ferramenta de GSTI – Gerenciamento de Serviço de Tecnologia da Informação, na modalidade on-premise, incluindo prestação dos serviços de capacitação técnica e 720 horas de orientação técnica, a serem utilizadas sob demanda.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Orientação e Suporte a Sistemas	SEOS/COSERV/STIC

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	doc. SEI nº 2410278
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	doc. SEI nº 2484598

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

Uma ferramenta de GSTI tem, dentre outras funções, a finalidade de gerenciar incidentes, solicitações de serviço, problemas e mudanças. Atualmente, no TRE-PE, a ferramenta de GSTI utilizada é a OTRS (*Open-source Ticket Request System*), para o registro e gerenciamento dos incidentes e requisições de serviços de Tecnologia da Informação. Essa ferramenta possui código aberto e não há pagamento pela licença de uso. Após comunicado pela empresa OTRS Group ao mercado, em seu sítio de internet, que a solução aberta, conhecida como "Community Edition", seria descontinuada em relação à suporte, atualização de interface, treinamento, atualizações de versão e correções de segurança, entende-se que há riscos em manter o uso de uma ferramenta desatualizada, cenário atual do TRE-PE, podendo acarretar indisponibilidade da solução e ainda deixar o ambiente computacional do Regional vulnerável a ataques cibernéticos.

Pela descontinuidade da oferta de uma licença gratuita pela empresa OTRS, a equipe de planejamento procura uma outra solução de licença não onerosa ou um software substituto na forma de licença perpétua, que é uma modalidade de contratação que garante o uso do software de forma vitalícia pelo contratante, funcionando dentro da estrutura interna de quem contrata, sabendo o valor que se deve pagar pela licença do programa na forma de cobrança única. Nessa modalidade, custos adicionais seriam incorridos apenas para contratação de melhorias, manutenção customizada, consultoria e suporte técnico especializado.

Sendo assim, o presente Estudo Preliminar tem o objetivo de analisar as alternativas possíveis para a aquisição de uma nova ferramenta

de GSTI que possa substituir a solução atualmente em uso na STIC, devido às razões acima descritas, bem como que seja implantada em outras unidades do TRE-PE. Essa solução deverá, preferencialmente, ser integrada com nossa base de usuários de sistemas para simplificar o acesso, funcionar no ambiente interno da organização e incluir implantação da solução e possuir os seguintes requisitos:

- 1) Oferecer recursos robustos para o registro, acompanhamento e resolução de incidentes e problemas relatados pelos usuários;
- 2) Integração com sistemas de autenticação e outros sistemas relevantes garantindo interoperabilidade no processo de gerenciamento de incidentes e requisições;
- 3) Flexibilidade para personalizar campos, formulários e processos de acordo com as necessidades específicas do TRE-PE;
- 4) Capacidade de gerar relatórios detalhados sobre o desempenho do suporte, tendências de problemas, etc;
- 5) Garantir segurança com a redução da possibilidade de ataques externos, perda de informações e indisponibilidade;
- 6) Oferecer recursos para criar e manter uma base de conhecimento interna e externa, onde as soluções para problemas comuns e procedimentos padrão estejam documentadas;

Juntamente com a obtenção da solução, se faz necessária a capacitação técnica das equipes de suporte como também horas disponíveis de serviço para customizações e outras demandas específicas que venham a surgir durante o uso da ferramenta.

1.5. Benefícios Esperados

Os principais benefícios esperados são os seguintes:

- a) Maior celeridade e eficiência na atividade de gestão de incidentes e requisição de serviços;
- b) Garantia de integração possível e necessária com outros sistemas em uso, melhorando os serviços e monitoramentos;
- c) Expansão da capacidade de atendimento da solução para o TRE-PE, garantindo que centrais de serviços independentes sejam criadas e mantidas;
- d) Obtenção de relatórios estatísticos específicos sobre suporte prestado;
- e) Monitoramento com maior eficácia dos Acordos de Nível de Serviço estabelecidos;
- f) Base de conhecimento integrada à ferramenta para registro e consulta de informações técnicas relevantes;
- g) Maior segurança das informações contra ataques cibernéticos e invasões.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Serviços			
Nº Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida
1	Permissão de uso de Solução GSTI on-premise para usuários agentes simultâneos, por prazo vitalício	200	Usuário
2	Instalação da Solução GSTI on-premise (Evento Único)	1	Unidade
3	Suporte técnico preventivo, corretivo, customização e consultoria	720 horas	Hora

Os quantitativos acima são suficientes para atender as necessidades de aproximadamente 100 agentes para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e 25 de cada uma das seguintes unidades: Secretaria Judiciária Remota, Ouvidoria, Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas

O quantitativo de horas de serviços de suporte técnico, customização e consultoria sugerido foi calculado tomando por base o quantitativo utilizado por contratações similares de outros tribunais eleitorais e instituições públicas em geral.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

A contratação objeto desse ETP não tem correlação com nenhuma outra contratação no âmbito do TRE-PE.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo Estratégico nº. 12 do PEI Ciclo 2021-2026 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados.
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	Objetivo Estratégico nº. 01 (Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário) Objetivo Estratégico nº. 08 (Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	37

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Após levantamento de mercado, verificou-se que a obtenção da ferramenta em questão, bem como o suporte associado, apontam para três cenários possíveis:

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Continuar com a solução OTRS , realizando a atualização (paga) para versão mais atual, fornecida de forma exclusiva pela empresa OTRS, em conjunto com capacitação mais horas de serviço .
2	Optar pela adoção de outra ferramenta paga ou gratuita diferente da ferramenta atual, mais capacitação e horas de serviço .
3	Obter uma ferramenta totalmente gratuita disponível no mercado sem contratação de capacitação e horas de serviço .

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	A solução é de fabricante exclusivo, não disponível no Portal do Software Público Brasileiro
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	As soluções disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro não satisfazem os requisitos de interoperabilidade e flexibilidade desejados
A Solução é composta por software livre ou software público?	Solução 1		X	
	Solução 2	X	X	Existem opções de software livre e de licenças pagas para essa mesma solução.

(quando se tratar de software)	Solução 3	X	X	Existem opções de software livre e de licenças pagas para essa mesma solução.
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de aquisição de software pronto a ser usado no ambiente interno do TRE.
	Solução 2			Não se aplica, pois trata-se de aquisição de software pronto a ser usado no ambiente interno do TRE.
	Solução 3			Não se aplica, pois trata-se de aquisição de software pronto a ser usado no ambiente interno do TRE.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de aquisição de software pronto a ser usado no ambiente interno do TRE, sem necessidade de certificação digital.
	Solução 2			Não se aplica, pois trata-se de aquisição de software pronto a ser usado no ambiente interno do TRE, sem necessidade de certificação digital.
	Solução 3			Não se aplica, pois trata-se de aquisição de software pronto a ser usado no ambiente interno do TRE, sem necessidade de certificação digital.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica, pois não se refere à solução que abrange documentos arquivísticos.
	Solução 2			Não se aplica, pois não se refere à solução que abrange documentos arquivísticos.
	Solução 3			Não se aplica, pois não se refere à solução que abrange documentos arquivísticos.

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Após pesquisas das opções do mercado, bem como em outros tribunais, a equipe de planejamento da contratação optou pela opção 3 do quadro 1.9.1 acima, ou seja **não contratar a ferramenta de gestão de incidentes e requisição de serviços bem como capacitação e suporte técnico, e utilizar uma das ferramentas gratuitas disponíveis no mercado.**

Foram feitas consultas a outros tribunais, que indicaram o software **GLPI** como sendo uma opção completa e robusta para atividade de gestão de incidentes e requisição de serviços de TIC.

O software GLPI é um software livre que facilita a implementação dos processos de gestão de serviços de TIC, especialmente a gestão de incidentes e requisições de serviços e a gestão de ativos. Destacamos **as seguintes especificidades relacionadas a essa ferramenta:**

1. Gratuidade e Código Aberto: O GLPI é uma ferramenta de código aberto, o que significa que é gratuito para baixar, usar e modificar. Isso é uma vantagem significativa para o TRE-PE, já que irá economizar em licenças de software;

2. Gestão de Ativos Integrada: O GLPI oferece recursos abrangentes para gestão de ativos de TI, nos permitindo acompanhar inventário de hardware e software de forma eficiente. Isso é crucial para garantir que os recursos de TI sejam usados de maneira otimizada e para planejar atualizações e substituições de hardware/software;

3. Help Desk e Suporte Técnico: O GLPI possui um módulo de help desk robusto que permite o rastreamento de tickets de suporte técnico, atribuição de tarefas, priorização de incidentes e acompanhamento do status de resolução. Isso ajuda a melhorar a eficiência e a eficácia do suporte técnico;

4. Customização e Flexibilidade: O GLPI é altamente customizável, o que significa que pode ser adaptado às necessidades específicas de uma organização. Isso inclui a capacidade de adicionar campos personalizados, criar fluxos de trabalho personalizados e integrar com outras ferramentas e sistemas existentes;

5. Comunidade Ativa: Como uma ferramenta de código aberto, o GLPI possui uma comunidade ativa de usuários e desenvolvedores que contribuem com melhorias, patches de segurança e suporte. Isso garante que a ferramenta esteja em constante desenvolvimento e que problemas possam ser resolvidos rapidamente com a ajuda da comunidade;

6. Experiência de uso por outros tribunais: O GLPI é a ferramenta de gerenciamento de TI utilizada em outros Tribunais Eleitorais com alto grau de satisfação dos usuários. O TRE-PB e TRE-MS foram consultados e informaram estar completamente satisfeitos com o uso da ferramenta, bem como se apresentaram disponíveis para consultas durante o processo de implantação e uso da ferramenta pelo

TRE-PE;

7. Parecer positivo do CGSI (Comitê de Governança de Segurança da Informação do TRE-PE) quanto à vulnerabilidade: Conforme email enviado pela CGSI para a SEOS em 14/12/2023, após análise daquele comitê, o GLPI foi liberado para uso pelo TRE-PE, desde que tenha seu perímetro protegido pelo WAF.

O GLPI foi instalado nas dependências do TRE-PE e utilizado experimentalmente pela equipe demandante. Nos testes e simulações realizados, o GLPI se mostrou completamente compatível e suficiente para satisfazer as necessidades associadas à demanda. Além dos resultados positivos dos testes realizados, o nível de satisfação de outros tribunais que já usam o sistema e a disponibilidade dessas instituições para a troca de informações e experiências, bem como a gratuidade da solução, foram fatores decisivos para a equipe de planejamento optar pelo uso do GLPI, decidindo assim pelo **NÃO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, podendo a demanda ser atendida sem ônus para o Tribunal.**

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Os recursos humanos utilizados serão os já disponíveis no âmbito interno da coordenadoria. Haverá troca de informações e experiência com outros tribunais que já utilizam o GLPI. Nesse propósito, uma equipe de servidores da COSERV visitará o TRE-PB, que já utiliza a ferramenta e se disponibilizou para disseminar o seu conhecimento.
Infraestrutura Tecnológica	Será utilizada a infraestrutura interna já disponível.
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica, pois se trata de software.
Espaço Físico	Não se aplica, pois se trata de software.
Mobiliário	Não se aplica, pois se trata de software.
Outros	Não há.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Não se aplica a indicação de classificação da despesa, visto que não haverá contratação de ferramenta.

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Andréa Carla da Costa Cândido	SEOS/COSERV
José de Andrade Lima Júnior	SEOS/COSERV
Silvio Romero Prado de Melo	SEOS/COSERV

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Na pesquisa de mercado, através de envio de e-mails para os potenciais fornecedores solicitando orçamento, encontramos os valores que seguem abaixo:

Empresa	Valor
----------------	--------------

Complemento Consultoria e Tecnologia Ltda	R\$ 702.250,00
ServiceUp Ltda	R\$ 615.200,00
VerdanaTech Comércio e Serviços de Informática Ltda	R\$ 423.600,00
OTRS do Brasil Soluções Ltda	R\$ 1.330.688,84

Após a realização das pesquisas acima indicadas, e considerando todo o exposto no tópico 1.10 deste ETP, a equipe de planejamento decidiu pela opção de não contratar a ferramenta de gestão de incidentes e requisição de serviços bem como capacitação e suporte técnico, e utilizar uma das ferramentas gratuitas disponíveis no mercado. Os emails relacionados na pesquisa citada estão disponíveis nos documentos 2241758, 2241770, 2241772, 2241784, 2241809, 2241821 e 2243450.

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Após as pesquisas realizadas no mercado, a equipe de planejamento identificou que o custo mínimo para a aquisição de uma ferramenta seria de 423.600,00. No entanto, tendo em vista as justificativas apresentadas no tópico 1.10 do documento, foi escolhida a opção de usar uma ferramenta disponível gratuitamente no mercado - software GLTI, eliminando a necessidade de ônus para o atendimento da demanda.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

Não se aplica, já que não haverá contratação.

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Não se aplica, já que não haverá contratação.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Não se aplica, já que não haverá contratação.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Não se aplica, já que não haverá contratação.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Após os estudos realizados, a equipe de planejamento da contratação concluiu pela inviabilidade da contratação, tendo em vista o disposto abaixo:

1. Após pesquisas aprofundadas sobre o software GLPI, chegou-se a conclusão que a referida ferramenta supre com total eficiência a necessidade demandada, sendo uma ferramenta totalmente gratuita. Isso posto, a equipe da contratação optou por não contratar nenhuma solução e utilizar o GLPI gratuitamente;

2. O GLPI é a ferramenta gratuita utilizada em vários outros tribunais que se mostraram disponíveis para troca de experiências durante o processo de implantação da ferramenta no TRE-PE.

Diante do exposto, essa equipe de contratação sugere a exclusão da despesa em questão visto que a demanda será atendida sem ônus para o Tribunal.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e materiais adicionais para uso da versão *gratuita* do GLTI, visto que os usuários que se utilizarão das funcionalidades da solução serão os servidores do TRE-PE

2.2. Impacto Ambiental

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes desta demanda, por tratar-se de implantação de software e serviços associados.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

Não se aplica, visto se tratar de uso de software (gratuito).

2.3.2. Critérios Ambientais

Não se aplica, visto se tratar de uso de software (gratuito).

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica, visto se tratar de uso de software (gratuito).

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica, visto se tratar de uso de software (gratuito).

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica, visto se tratar de uso de software (gratuito).

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Caso haja descontinuidade do serviço de uso do software a ser utilizado, dar-se-á início a processo para realização de contratação de outra ferramenta.

2.5. Transição Contratual

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.2. Modalidade da Contratação

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.6. Formalização da Contratação

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Não se aplica, já que não haverá contratação.

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica, já que não haverá contratação.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Não se aplica, já que não haverá contratação.

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Os riscos abaixo mencionados serão aceitos, visto que a criticidade é baixa e que esta equipe opinou pela utilização da versão *free* do *software* GLTI, que foi testada satisfatoriamente.

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Vulnerabilidades no software	Risco de ataque cibernético horizontal aproveitando a falha no software para a entrada no ambiente do CPD ou rede local.	1	3	3	Orientar os usuários para que mantenham o software atualizado à medida que o próprio software solicite a atualização.	Durante o período de utilização dos sistemas.	SECIBER
Uso indevido da plataforma com informações que venham a comprometer a imagem do órgão	Por meio de ataque cibernético ao software em nuvem, as senhas de usuários na aplicação tornarem-se públicas ou de posse de hackers	1	2	2	Orientar os usuários, quando do início do uso da aplicação, a não usarem a mesma senha e usuário do ambiente do TRE-PE para a aplicação e a cada 6 meses efetuar a alteração da senha.	Durante o período de instalação da solução.	SEOS

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no § 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Sem anexos.

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ANDRADE LIMA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 26/03/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/03/2024, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CARLA DA COSTA CÂNDIDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/03/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Chefe de Seção**, em 27/03/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO PRADO DE MELO, Analista Judiciário(a)**, em 27/03/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2497564** e o código CRC **3D17C8C6**.